



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3.765, de 16 de junho de 2008

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Únicos do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, **GILBERTO VEGAS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.274.040-0 SSP/PR, percebendo 100%(cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a **partir de 16(dezesseis) de junho de 2008**.

§ 1º - Fica concedido gratificação equivalente a 35%(trinta e cinco por cento) do valor estabelecido para a Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Manutenção e Almoxarifado Rodoviário na Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16(dezesseis) de junho de 2008, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de junho de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda